



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 830/2024

Processo Número: **28858/2024** | Data do Protocolo: 21/11/2024 13:34:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003200330036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara como patrimônio histórico, social, cultural e de lazer a Feira de Antiguidades da Paulista, que se realiza no vão livre do MASP, nesta Capital.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como patrimônio histórico, social, cultural e de lazer a Feira de Antiguidades da Paulista, que se realiza aos domingos no vão livre do Museu de Arte de São Paulo "Assis Chateaubriand" - MASP, nesta Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica assegurada a continuidade das atividades da Feira de Antiguidades no espaço do vão livre do Museu de Arte de São Paulo "Assis Chateaubriand" - MASP, independente de permissão do Poder Público, salvo quanto às regras de segurança e organização.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas na lei orçamentária, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o intuito de proteger e resguardar a história da Feira de Antiguidades da Paulista, que historicamente acontece no vão livre do MASP há quase cinquenta anos.

A presente demanda advém de pedido da diretoria da Associação dos Antiquários do Estado de São Paulo, gestora da Feira de Antiguidades da Paulista, em virtude de decisões administrativas da prefeitura municipal que revogaram a concessão do direito de uso da praça pública conhecida por vão livre do Masp, à Feira de Antiguidades da Paulista.

Referida feira fundada por Pietro Maria Bardi em 1978 para atrair público para o museu. Foi patrono e primeiro presidente da Associação, que segue com anos de tradição levando cultura e lazer para os frequentadores, sendo também um importante ponto turístico que atrai turistas do mundo inteiro.

A Feira de Antiguidades é reconhecida internacionalmente e a decisão da prefeitura desprezou não só um evento cultural e turisticamente relevante, como também ignorou a geração de renda que a feira proporciona a mais de 300 pessoas que direta ou indiretamente dependem financeiramente dessa atividade aos domingos.

Eis o que justifica esta propositura, que assegurará a continuidade das atividades da feira no mesmo





espaço em que historicamente acontece.

Carlos Giannazi - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 21/11/2024 11:12

Checksum: **BC17F51F4986D11C4D1AAB8DB2B3EA4B0439B789EF821C7E0B7B919A96AF25B2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.